



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 2578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUMXNDCXQZZEQJJBODIONJ

Leis



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEI Nº814 DE 27 DE Abril DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº811/2023 o qual dispõe sobre a forma de pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 22º da Lei Municipal nº 811/2023 para passar a vigor da seguinte forma:

***Art. 22º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro/2023.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal-Ba, 27 de abril de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83